



**PORTARIA**  
**Nº 25/2019**

*“Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **ANDRESSA MORI SANTOS DE SOUZA**, no cargo de **RECEPCIONISTA**, CBO 4221-05 com lotação na Unidade de Saúde da Família Boiçucanga I, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial Nº 04/2019 de 28 de fevereiro de 2019.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2019.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra